

INDICAÇÃO

Indico a realização de manutenção dos sanitários do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de manutenção dos sanitários do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constatações realizadas durante fiscalização no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges, ocasião em que foi verificada a necessidade de manutenção dos sanitários da unidade, especialmente em razão da ausência de tampas nos vasos sanitários.

Embora se trate de uma intervenção simples, sua execução é essencial para garantir condições adequadas de higiene, conforto e dignidade aos usuários e servidores que utilizam diariamente as instalações da unidade de saúde.

A adequada conservação dos sanitários contribui para a promoção de um ambiente mais seguro, salubre e acolhedor, além de refletir o cuidado com o patrimônio público e com a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, faz-se necessária a realização da manutenção dos sanitários, incluindo a instalação de tampas nos vasos sanitários e demais reparos eventualmente necessários, assegurando melhores condições de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas Oderlino de Campos Borges e proporcionando maior conforto aos pacientes, acompanhantes e profissionais da unidade.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

